

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA



DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

EDITAL INTERNO Nº 002/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

- 1.1. Matéria: MAT223 Probabilidade I
- 1.1.1. Número de vagas: 02 vagas.
- 1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.1.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.1.4. Professor Responsável: Verônica Maria Cadena Lima.

1.2. Matéria: MAT236 – Métodos Estatísticos

- 1.2.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.2.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2.4. Professor Responsável: Silvia Regina Ribeiro Lemos Morais.

1.3. Matéria: MATE56 – Tópicos Especiais em Estatística B

- 1.3.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.3.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.3.4. Professor Responsável: Edleide de Brito.

1.4. Matéria: MAT229 – Análise de Regressão

- 1.4.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.4.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.4.4. Professor Responsável: Edleide de Brito.

1.5. Matéria: MATB59 – Estatística Básica A

- 1.5.1. Número de vagas: 01 vaga.
- 1.5.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.5.3. A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.5.4. Professor Responsável: Denise Nunes Viola.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 02/03/2022 a 08/03/2022.
- **2.2.** O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:
 - 2.2.1. Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA http://www.ime.ufba.br/
 - 2.2.2. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.2.3. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.2.4. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- **2.3.** A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- **3.1.** O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- **3.2.** O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4. Descrição das atividades

4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensinoaprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- **4.2.** Além disso, são obrigações do monitor:
 - 4.2.1. Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Do processo seletivo

- **5.1.** O processo seletivo constará de uma prova escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- **5.2.** Data para aplicação da prova: **09 de março de 2022, a partir das 14h00m,** e em ambiente virtual a ser definido pelo docente responsável pela seleção;
 - **5.2.1.** O link para a realização da prova será enviado para o e-mail do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

- **5.3.** Para as provas escrita e oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- **5.4.** Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- **5.5.** Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 5.5.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.5.2. Avaliação do Histórico Escolar;
 - 5.5.3. Avaliação de currículo;
 - 5.5.4. Entrevista.

6. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **10 de março de 2022** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

Giovana Oliveira Silva

Chefe do Departamento de Estatística

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/02/2022

EDITAL Nº Edital Int. 02/2022 - DEST/2022 - DE/IME (12.01.17.04) (Nº do Documento: 214)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 25/02/2022 20:09) GIOVANA OLIVEIRA SILVA

> CHEFE - TITULAR DE/IME (12.01.17.04) Matrícula: 1175242

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: 214, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 25/02/2022 e o código de verificação: 0b74cfc6dc